

**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS**
EDITAL N° 001/2023**EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001/2026**

Itamar Júnior Flôres de Paula
Secretário Municipal de Gestão

O Prefeito Municipal de Inhumas, JOSÉ ESSADO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Municipal de Inhumas 001/2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, dentro do números de vagas ofertadas para cargos efetivos com vista à NOMEAÇÃO, devendo realizar todos os procedimentos necessários para a entrega da documentação exigida e demais etapas previstas no cronograma de posse.

1. DO CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

- 1.1. Ficam convocados 42 (quarenta e dois) candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Inhumas N° 001/2023.
- 1.2. O chamamento respeitará os critérios da Lei N° 8.112/1990, Lei N° 12.990/2014, § 1º do art. 8º do Decreto N° 9.508/2018.
- 1.3. Segue relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, da seguinte forma:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LUCAS QUALHATO	2353008630	AC	4º

ANALISTA AMBIENTAL

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	CAIO PABLO ALVES DOS SANTOS MOURA	2353007708	NEGRO	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DANIELLY LEMES DE SOUZA SILVA	2353010650	AC	93º
2.	LIDIA DIAS DE OLIVEIRA	2353005080	AC	94º
3.	CLAUDIA HELENA DE FATIMA TOSCANO	2353008206	AC	95º
	KEITE LORRANY FERREIRA CELESTINO*	2353000686	AC	96º
4.	JAKELINY DE SOUSA SILVA	2353014041	AC	97º



A candidata KEITE LORRANY FERREIRA CELESTINO*, foi convocada pelo Edital de Chamamento 001/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.

ENFERMEIRO PADRÃO

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DANDRA ALVES DE SOUZA	2353022602	NEGRO	3º
2.	EMILLY GOMES SOUZA	2353001063	AC	3º

FISCAL DE POSTURAS

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ANA PAULA COSTA SILVEIRA	2353017930	AC	1º
2.	THIAGO PALMEIRA SILVA PACHECO	2353010496	AC	2º

FONOAUDIÓLOGO

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ENAJES SILVA SOARES	2353013592	AC	3º

MERENDEIRA

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	MARIANA EMANOELA CRISOSTOMO	2353012465	AC	71º
2.	KATIA JOSE DE BRITO	2353022127	AC	72º
3.	ELISABETH FRANCISCO DOS SANTOS	2353015885	AC	73º
4.	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	2353019951	AC	74º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	SUELENE MANHEZO FERREIRA	2353018393	AC	19º

PORTEIRO ESCOLAR

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	LETICIA RIBEIRO SANTOS	2353008937	NEGRO	8º
2.	TAYNARA SANTOS BARROS	2353019468	AC	24º
3.	ANDRE LUIZ MOREIRA DOS SANTOS FILHO	2353007583	AC	25º

PROFESSOR DE 1º FASE

Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	TÂNIA SILVA	2353020715	NEGRO	41º



2.	EDDEN CLEMENTE DE SOUZA BRITO	2353017090	AC	108º
3.	LETICIA DA SILVA BORGES	2353011837	NEGRO	42º
4.	KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA	2353001614	AC	109º
5.	ANA PAULA CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	2353001645	AC	110º
6.	ANA CAROLINE ALVES PEREIRA	2353013950	AC	111º
7.	KARINE MESQUITA DANTAS	2353013656	AC	112º
8.	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	2353020870	NEGRO	43º
9.	CLISSYA ELVIDIO MATOS MOMONUKI	2353000380	AC	113º
	NÚBIA TAVARES DA SILVA LOPES*	2353000875	AC	114º
10.	BRUNA SANTOS SILVA	2353003407	AC	115º
11.	ARYADNE RODRIGUES MOREIRA	2353001467	AC	116º
12.	ANDREIA COSTA DIAS	2353004560	AC	117º
13.	PATRICIA GOMES CIRINO ALMEIDA	2353003002	NEGRO	44º
	DANIELLE SANTOS ARAUJO**	2353010204	AC	118º
14.	TANAELE CARVALHO SANTOS FREIRE	2353001190	AC	119º
15.	PATRICIA BARROS ENES	2353021523	AC	120º
16.	JULIANE MARANHAO CARVALHO	2353001841	AC	121º
17.	MARIA DAS MERCÊS ALVES NETA	2353014627	PcD	11º
18.	LORENA GONÇALVES DA SILVA	2353010850	AC	122º
19.	EDINELMA TORRES PEREIRA	2353005971	NEGRO	45º
20.	EDNA CAETANO DOS SANTOS MOSCATEL	2353014978	AC	123º
21.	SUELY RAMOS DOS REIS	2353005363	AC	124º
22.	AGDA BEATRIZ RIBEIRO MACHADO	2353004300	AC	125º

A candidata NÚBIA TAVARES DA SILVA LOPES*, foi convocada pelo Edital de Nomeação 001/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para PCD.

A candidata DANIELLE SANTOS ARAUJO**, foi convocada pelo Edital de Nomeação 002/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para Negros.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	FERNANDA DE MORAES CAMPOS	2353005645	AC	5º

1.4. A não apresentação dos documentos enumerados e/ou não comparecimento nas datas fixadas no CRONOGRAMA DE POSSE, acarretará a perda de direito à posse e a consequente nomeação do candidato subsequente, conforme edital, com exceção dos candidatos que apresentarem requerimento de prorrogação de posse, final de fila ou desistência.



1.5. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas, localizada na Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530 e no site oficial da Prefeitura de Inhumas: www.inhumas.go.gov.br.

2. DOS ANEXOS

2.1. Integram o Edital, 12 (doze) anexos, sendo:

- **Anexo I** - Cronograma de Posse;
- **Anexo II** - Documentos para Posse solicitados pela Diretoria de Recursos Humanos;
- **Anexo III** - Lista de Exames Admissionais Exigidos para Perícia Médica;
- **Anexo IV** - Declaração de Não Acúmulo de Cargos/Função Pública;
- **Anexo V** - Declaração de Não ter Sofrido Penalidade Incompatível com a Nova Investidura em Cargo Público;
- **Anexo VI** - Declaração de Não Exercício de Atividade Comercial e de Não Participação em Diretoria de Empresa;
- **Anexo VII** - Autodeclaração Étnico-Racial - Lei Federal 12.288/2010 c/c Lei Federal Nº 14.553/2023;
- **Anexo VIII** - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do último exercício e/ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e Declaração de Bens;
- **Anexo IX** - Declaração de Acúmulo Lícito de Cargos Públicos;
- **Anexo X** - Requerimento de Prorrogação de Prazo de Posse;
- **Anexo XI** - Requerimento de Final de Fila;
- **Anexo XII** - Requerimento de Desistência de Nomeação.

Inhumas, Estado de Goiás no 23 dia do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito Municipal de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão



**ANEXO I**
CRONOGRAMA DE POSSE

DATA	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
23 de janeiro de 2026.	Convocação.	<ul style="list-style-type: none">• Publicação no Site oficial do Município: inhumas.go.gov.br.• Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas.• Jornal Gazeta do Estado.• Diário Oficial dos Municípios de Goiás – AGM .	Não se aplica.
23 de janeiro de 2026 até 06 de fevereiro de 2026.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Chamamento Nº 001/2026, para apresentar documentos para posse do cargo, conforme lista (anexo I) DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.	Coordenadoria de Protocolo – Prefeitura Municipal de Inhumas – Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	De segunda a sexta das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
23 de janeiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026.	Comparecimento dos aprovados, conforme lista do Edital de Chamamento Nº 001/2026, para apresentar exames admissionais à Perícia Médica.	Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho – ao lado do prédio da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	Conforme agendamento.
20 de fevereiro de 2026.	Posse.	Sede da Prefeitura Municipal de Inhumas. Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530.	9:00h.

**ANEXO II****DOCUMENTOS PARA POSSE SOLICITADOS PELA SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS**

Os candidatos aprovados, deverão comparecer no horário de expediente das 7h às 11h, e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Inhumas, situada na Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro, apresentando os seguintes documentos (original e cópia):

- 1) RG (Registro Geral);**
- 2) CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));**
- 3) Título de Eleitor;**
- 4) Certidão de quitação eleitoral; emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão, acessar o site: <https://www.tse.jus.br/> – Certidões – Quitação eleitoral;**
- 5) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);**
- 6) Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos;**
- 7) Certidão de casamento (se for o caso);**
- 8) Cartão do PIS/PASEP;**
- 9) CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para investidura no cargo;**
- 10) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;**
- 11) Comprovante de residência atual (**talão de água ou energia**) ou declaração de residência (emitido em até 90 dias);**
- 12) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo que concorreu;**
- 13) Certidões negativas de antecedentes criminais com a devida validação:
 - a. Polícia Civil – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Nomeados do Estado de Goiás, dirigir-se ao Vapt-Vupt;**
 - b. Polícia Federal – Das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. - Site da Polícia Federal . Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Validar Certidão;**
 - c. Justiça Estadual – Fórum da cidade em que reside (Certidão Negativa de Processo Judicial Criminal);****



d. Justiça Federal – Se você for do Estado de Goiás, acessar o site da Justiça Federal, emitir e imprimir a certidão;

Obs.: O candidato que figurar como réu em ação penal deverá apresentar certidão circunstanciada dos autos do processo no qual ostente a referida condição emitida pelo Poder Judiciário. (Artigo 53 do Ato 42/2013). Na hipótese versada acima ou para o caso de existência de certidão positiva de condenação em ação penal, a Superintendência de Gestão em Recursos Humanos deverá instaurar procedimento específico para a deliberação do Procurador-Geral de Justiça, que será proferida antes da data designada para a posse do candidato.

14) Dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal (Banco Itaú);

15) Certidões negativas de tributos com a devida validação:

a. Âmbito Federal – Site: www.receita.fazenda.gov.br emitir e imprimir a certidão: Certidões e Situação Fiscal – Emissão de certidão de pessoa física. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Certidões e Situação Fiscal – Confirmação de Autenticidade de Certidão Pessoa Física – Certidão Conjunta PGFN e RFB;

b. Âmbito Estadual – Se você for do Estado de Goiás, acesse o site www.sefaz.go.br emitir e imprimir a certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Emissão de Certidão Negativa de Débitos. Após, emitir e imprimir a validação da certidão: Serviços – Certidão Negativa de Débitos – Validação de Certidão Negativa de Débito;

c. Âmbito Municipal – Junto à(s) Secretaria(s) da Fazenda do(s) município(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (deverá ter data de validade ou declaração de validade). Se a certidão indicar a necessidade de validação da certidão, esta deverá ser validada, obrigatoriamente;

16) Certidão negativa perante o TCU, TCE de Goiás e TCM do Estado de Goiás, acessar os sites:

- TCU: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>
- TCE: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>
- TCM: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

17) PDF da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Não será aceita cópia digitalizada ou escaneada. Deve ser apresentado o documento extraído diretamente



do site da Receita Federal. **Se isento, apresentar declaração de isento de Imposto de Renda e dos bens e valores que compõem o seu patrimônio (conforme modelo em anexo);**

18) Declaração de que não ocupa cargos, funções ou empregos na administração pública direta ou indireta nas esferas municipal, estadual e federal, na data da posse ou Declaração que ocupa cargo **OU Declaração de Acúmulo Lícito de Cargos Públicos** juntamente com a **declaração do outro órgão ou entidade a que está vinculado, contendo as informações sobre o cargo, o emprego ou a função, bem como a carga horária semanal e o horário de trabalho.**

19) Autodeclaração Étnico-Racial;

20) Certidão comprovando não ter sofrido, no exercício de cargos, funções ou empregos públicos, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (deverá ser emitida pelo órgão público onde o candidato trabalhou ou esteja trabalhando, caso seja ou tenha sido servidor público);

21) Declaração de não participação em atividade comercial e administrativa;

22) Declaração de inscrição ativa/regular no respectivo conselho de classe;

23) Cópia do Extrato de Contribuição (CNIS) com relações previdenciárias (resumido) e declaração de benefícios.

24) Em caso de vínculos ativos (sem a data fim) no CNIS, deverá ser comprovada a sua extinção.

Acessar o site: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

Ou pelo aplicativo MEU INSS: [PlayStore](#) ou [AppleStore](#).



ANEXO III
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS EXIGIDOS PARA PERICIA MÉDICA

1. EXAMES GERAIS:

1.1 PARA TODOS OS CARGOS:	1.1.1 Hemograma; 1.1.2 Glicemia de jejum; 1.1.3 Colesterol Total e Frações; 1.1.4 Triglicerídeos; 1.1.5 Creatinina; 1.1.6 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); 1.1.7 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP); 1.1.8 GGT (Gama-Glutamil Transferase); 1.1.9 Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS); 1.1.10 Raio-X de Tórax PA e Perfil (com laudo); 1.1.11 Eletrocardiograma - ECG (com laudo do exame - não é necessário parecer cardiológico); 1.1.12 Grupo sanguíneo - ABO, e Fator Rh.
----------------------------------	--

2. EXAMES ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DENTRO DE CADA ÁREA:

2.1 PARA OS CARGOS DE PROFESSORES EFETIVOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	2.1.1 Avaliação otorrinolaringológica, acompanhada de laringoscopia e audiometria tonal com parecer médico de aptidão otorrinolaringológica.
2.2 PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO (MERENDEIRA): (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	2.2.1. Coprocultura: <i>Salmonella</i> , <i>Shigella</i> e <i>E. Coli</i> enteropatogênicas (sorologia incluída); 2.2.2. Parasitológico de fezes.
2.3 PARA OS CARGOS DE MOTORISTAS: (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	2.3.1. Audiometria; 2.3.2. Acuidade visual; 2.3.3. Eletroencefalograma; 2.3.4. Toxicológico.

2.4 PARA OS DE IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	2.4.1. PSA (Antígeno Prostático Específico) * (homens); 2.4.2. Pesquisa de sangue oculto nas fezes - método imunocromatográfico*.
--	---

3. CONTROLE VACINAL



3.1 CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**:	3.1.1 Antitetânica 3.1.2 Hepatite B 3.1.3 Tríplice Viral 3.1.4 Influenza	NO CARTÃO DE VACINA SÃO NECESSÁRIOS OS REGISTROS ATUALIZADOS DAS VACINAS ELENCADAS AO LADO.
---	---	--

* Os exames, Citologia Cervical, PSA e Sangue Oculto nas Fezes poderão ter retroatividade de até 12 meses. Todos os outros exames devem ter retroatividade máxima de 06 meses.

** Atualizado conforme esquema de vacinação do Ministério da Saúde para os adultos.

4. PARA OS INGRESSANTES DO QUADRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), ALÉM DOS EXAMES ELENCADOS NOS QUADROS “1”, “2” E “3”, SERÁ EXIGIDO TAMBÉM NO ATO DA AVALIAÇÃO:

4.1 LAUDO MÉDICO original ou autenticado em cartório, emitido pelo profissional de saúde assistente do interessado e especialista no tipo de deficiência alegada. **(Laudo Médico com retroatividade de até 12 meses anteriores ao dia da avaliação pericial)**

4.2 NESTE LAUDO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA PORMENORIZADA:	4.2.1 Descrição detalhada da deficiência (espécie da deficiência, provável causa, etc.); 4.2.2 A história da deficiência; 4.2.3 Áreas ou funções afetadas (quando for o caso); 4.2.4 O diagnóstico (com expressa referência ao código correspondente da CID-10); 4.2.5 Tratamento instituído; 4.2.6 O grau da deficiência; 4.2.7 Limitações funcionais ou Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF); 4.2.8 Prognóstico.
---	--

O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município de Inhumas, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, conforme item 15.12.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

O candidato PCD deverá comparecer à Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS/FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu _____, Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.** Por ser expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**

Inhumas-GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,

DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Inhumas/GO, que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Inhumas-GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL E DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM DIRETORIA DE EMPRESA

Eu, _____, brasileiro(a),
_____ (estado civil), RG nº _____, órgão emissor
_____, CPF nº _____, residente à Rua/Avenida
_____, nº _____, complemento _____ bairro
_____, cidade _____, estado _____, tendo em vista a nomeação para o para o CARGO de _____, da estrutura de pessoal da Prefeitura

Municipal de Inhumas, DECLARO, bem como as vedações constantes no Art. 225, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 2.032/1990, que não sou comerciante. DECLARO também que não sou proprietário (a) e não participo de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa ou sociedade mercantil. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 225 (DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES): - Inciso V: participar da gerência ou da administração de empresa industrial ou comercial, exceto as de caráter cultural ou educacional;

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITAR AS INFORMAÇÕES NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA

Inhumas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LEI FEDERAL 12.288/2010 C/C LEI FEDERAL N° 14.553/2023.

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, (estado civil), RG nº _____, órgão emissor
_____, CPF nº _____, residente à Rua/Avenida
_____, nº _____, complemento _____ bairro
_____, cidade _____, estado _____, tendo em vista a nomeação para o CARGO de _____, em
cumprimento a Lei Federal nº 12.288/2010 alterada pela Lei nº 14.553/2023,
AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

- Branco;
 Preto;
 Pardo;
 Indígena;
 Amarelo;
 Outros. Especificar _____.

Estando ciente que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no artigo 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Inhumas, _____ de _____ de 2026

Assinatura

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF) E DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, RG/CNH nº _____

_____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____,
endereço: _____,

CEP: _____, cidade de _____, telefone(s) (____)

_____, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício 2025, referente ao ano base 2024, por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo especificados:

Não Possuo

Possuo

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais tendo ciência de que eventual falsidade implicaria em sanções civis, administrativas e criminais, conforme artigo 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS

Nome: _____

CPF: _____

Considerando o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO, para todos os efeitos legais que exerço acúmulo de cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração pública direta ou indireta, incluindo as autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, conforme detalhado abaixo:

Cargo: _____

Órgão: _____

Carga Horária: _____

Apresento, neste ato, declaração do outro órgão ou entidade a que estou vinculado, contendo as informações sobre o cargo, o emprego ou a função, bem como a carga horária semanal e o horário de trabalho.

DECLARO, ainda:

-TER ciência da proibição de exercício de cargo efetivo, função de confiança ou cargo em comissão quando incorrer nas hipóteses de vedação previstas em Lei;

- TER ciência da obrigatoriedade de informar sobre alterações na condição declarada;

-SEREM verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade.

_____, ____ de _____. de _____. _____

Assinatura



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450
Bairro Anhanguera, Palácio Goiabeiras, Inhumas-GO,
CEP: 75407-530 - FONE: (62) 3511-2121 - <https://inhumas.go.gov.br/>

Página 16 de 19

ANEXO X

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

Eu, _____ portador (a) do
RG nº _____, CPF nº _____ aprovado (a) no
Concurso Público Edital Nº 001/2023, convocado pelo Edital de Chamamento Nº 001/2026,
para o cargo de _____, solicito
prorrogação do prazo legal para a posse por até mais 30 (trinta) dias, pelos seguintes motivos:

Data: _____ / _____ / _____;

Assinatura do Requerente



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

ANEXO XI REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Eu _____, RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) _____, aprovado(a) no concurso público para provimento de cargos de _____, na classificação nº _____, venho, por meio desta, solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados na referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado(a) no presente momento, em virtude de _____.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Requerente



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO

ADM. 2025 À 2028

ANEXO XII
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, aprovado(a) e
classificado(a) em _____ lugar no concurso público para o cargo de
_____, convocado conforme Edital de
Chamamento 001/2026, solicito a **DESISTÊNCIA**, por não ter interesse em ser nomeado para
o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Requerente



GOVERNO DA CIDADE DE
INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450

Bairro Anhanguera, Palácio Goiabeiras, Inhumas-GO,

CEP: 75407-530 - FONE: (62) 3511-2121 - <https://inhumas.go.gov.br/>